

PORTARIA Nº 029/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 005/2022
QUE NOMEIA ASSESSORIA JURIDICA PARA ATUAR
JUNTO AO CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da portaria nº 005/2022 pelo período de 30 dias, a contar da data de 21 de outubro de 2022, com o intuito de que **Dr. Ilton Nunes dos Santos**, inscrito na OAB/RS sob o nº. 110776 atue como Assessor Jurídico do CIRENOR.

Art. 2º - As demais disposições da referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva/RS, 20 de outubro de 2022.

ULISSES CECCHIN
PRESIDENTE DO CIRENOR.

Registre-se e Publique-se:

MARIANA GOMES VEDANA
DIRETORA EXECUTIVA